


DESPACHO SECRETARIAL nº 219/2017
Referente ao protocolado nº 14.904.830-8

- 1. AUTORIZO**, com fundamento no art. 34, II, c/c com art. 35, ambos da Lei Estadual nº 15.608/2007, **mediante dispensa de licitação**, a contratação da empresa MTI Telecomunicações e Informática Ltda., para instalação e configuração de ramais, com fornecimento de materiais e configuração e programação de centrais telefônicas, contemplando configuração de link digital, visando atender aos Escritórios Regionais desta Secretaria; bem como autorizo a realização da despesa no valor total de R\$ 3.150,00 (três mil, cento e cinquenta reais), de acordo com a Informação Técnica Jurídica nº 075/2017 - ATA/ATJ (fls. 42 a 43), Informação nº 504/2017-DG/SEDS (fl. 42 e verso) e ainda, à aprovação do Termo de Referência (fls. 35).
- 2. CONDICIONO** ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, devendo as certidões de regularidade fiscal e trabalhista, estarem válidas e vigentes no momento da efetiva contratação e, à observação ao art. 2º do Decreto nº 4.505/2016.
- 3. PUBLIQUE-SE**, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 28 de novembro de 2017.



Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social**